

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

ANA BEATRIZ BRITTO CASTILHO

A INCLUSÃO ESCOLAR DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA:
HISTÓRIA E LEGISLAÇÕES.

MARINGÁ
2012

ANA BEATRIZ BRITTO CASTILHO

A INCLUSÃO ESCOLAR DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Universidade Estadual de Maringá, como requisito integral para a obtenção do título de graduada em Pedagogia.

Orientação: Prof. Dra. Elsa Midori Shimazaki

MARINGÁ

2012

ANA BEATRIZ BRITTO CASTILHO

A INCLUSÃO ESCOLAR DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Trabalho de Conclusão de Curso

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dra. Elsa Midori Shimazaki -UEM

Prof. Ms. Eduardo de Oliveira Sanches - UEM

Prof. Ms. Marli Delmônico de Araújo Futata -UEM

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço a Deus pelo dom da vida, por estar sempre presente me guiando e proporcionando o término da graduação e a realização desse trabalho. Em segundo lugar agradecer aos meus pais Ailton e Leni que sempre estiveram muito presentes em toda minha vida e no decorrer desses quatro anos, sempre incentivando, compreendendo os momentos difíceis e dando forças para permanecer e chegar até o fim dessa etapa. Espero um dia poder retribuir tanta dedicação amor e carinho a quem tanto fez e faz por mim. A minha gratidão vai também a minha irmã Ana Carolina, que de maneira direta ou indireta sempre me apoiou, e me deu forças para finalizar o curso. Vocês três são a minha base.

Ao decorrer desses quatro anos as dificuldades foram surgindo e as amizades também, fazendo com que cada obstáculo fosse superado. Agradeço aos colegas de classe, porém o meu eterno agradecimento é para: Lais, Nayara, Silvana, Vanessa, Carla e Eliane que se tornaram amigas não somente dentro da faculdade, mas para a vida toda, foram muitos momentos de alegria, tristeza companheirismo e angústias ao final de cada semestre, e pessoas que me ajudaram muito em diversas dificuldades, enfim com certeza foram pessoas que Deus colocou em meu caminho para comemorarmos juntas quando todas as turbulências e obstáculos fossem vencidos.

Agradeço também a minha orientadora Elsa Midori Shimazaki, a quem devo minha gratidão por todo apoio e orientação transmitida, e por acreditar na minha capacidade para realizar esse trabalho.

Enfim, agradeço profundamente a todos que contribuíram de maneira direta ou indiretamente para a minha realização no curso de Pedagogia, e todos que contribuíram para a conclusão do presente trabalho.

A INCLUSÃO ESCOLAR DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Ana Beatriz Britto Castilho¹

Prof. Dra. Elsa Midori Shimazaki²

RESUMO: A inclusão de pessoas com necessidades especiais é uma política educacional que contempla o atendimento escolar dessas pessoas no mesmo espaço que outras que não tenham essa denominação, para que elas tenham acesso ao conhecimento escolar. Dentre as pessoas com necessidades educacionais especiais temos, os deficientes auditivos e o presente artigo têm como objetivo abordar a cerca da história da educação especial enfatizando a surdez. Fundamentados em pesquisas bibliográficas buscamos o melhor entendimento sobre a história da educação especial e a inclusão dos alunos diagnosticados especiais no sistema de ensino regular, com ênfase nos indivíduos surdos. Ressalta o período atual, pois a inclusão é algo ainda polêmico e discutido por educadores e pela sociedade em geral, sendo assim existe a busca por mecanismos eficientes no processo de inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais. Apresentamos algumas legislações que amparam a educação especial.

Palavras- chave: Inclusão escolar, surdez, educação especial.

ABSTRACT: Including people with special needs is an educational policy that contemplates the school assistance to them in the same space as others that do not have any special needs, so that they get the same kind of teaching quality. Among people with special needs, there are the hearing impaired, and this research aims to discuss the history of special needs education with emphasis in deaf individuals. Supported by bibliographical research, the aim is to reach a better understanding of the history of special needs education and inclusion of special needs students in the regular educational system, especially when it comes to those who are hearing impaired. We highlight the current moment because the inclusion of those individuals is still a taboo, therefore there is a need to find efficient ways to include those students in the system. Legislation concerning this matter is also presented in this research.

Keywords: school inclusion, deafness, special needs education.

¹ Acadêmica do curso de pedagogia da Universidade Estadual de Maringá.

² Professora do departamento de Teoria e Prática da Educação da Universidade Estadual de Maringá e orientadora deste trabalho.

INTRODUÇÃO

O presente artigo é o trabalho de conclusão do curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Maringá. O tema foi escolhido, pois ao ingressar no curso tivemos alguns estudos acerca do assunto que despertaram o interesse, todavia, ficaram alguns aspectos a serem complementado e também temos na família uma pessoa surda e sua experiência com a inclusão em escola de ensino regular não foi efetivada de forma esperada.

A Professora Tânia dos Santos Alvarez da Silva do departamento de Teoria e Prática da Educação da UEM despertou mais o interesse pelo tema e a possibilidade de conhecer melhor a pessoa surda e o seu processo de inclusão. Na disciplina de estágio, mesmo não sendo na área de educação especial, ela nos relatava muito sobre seus estudos na área de educação especial, e seus trabalhos relacionados a deficientes auditivos. No quarto ano da graduação, no segundo semestre a mesma professora nos ministrou a disciplina de Necessidades Educacionais Especiais, onde com o auxílio dos estudos já realizados a cerca da deficiência auditiva, o interesse pelo tema se concretizou, dessa forma elaboramos a presente pesquisa para estudar a trajetória da educação dos surdos.

Quando se fala em educação especial para deficientes auditivos, é necessário que se compreenda um pouco sobre a história dessa educação, seus fundamentos, o processo de inclusão escolar, as legislações que amparam essa educação das pessoas diagnosticadas como tal, para que seja compreendida as mudanças ocorridas na trajetória dessa educação. As transformações na área educacional estão ocorrendo em diferentes áreas do conhecimento por meio de mudanças nas legislações, mudanças na obrigatoriedade do ensino, enfim diversas modificações devido ao direito de todos frequentarem a escola.

Quando se discute a educação especial é necessário repensar as diferenças, na linguagem no desenvolvimento e aprendizagem, qualquer diferença que o aluno possui deve ser vista como uma possibilidade para a compreensão das diferenças humanas.

A Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional 9.394 promulgada em 20 de dezembro de 1996 determina que a educação escolar inicie na educação infantil e

por isso é necessário garantir o acesso à escola das crianças especiais desde essa etapa de ensino, pois é na educação infantil que se desenvolvem alguns conceitos básicos necessários à elaboração do conhecimento e desenvolvimento do aluno. Nessa fase, o acesso às diferentes formas e estímulos na comunicação, nos aspectos físicos, emocionais a convivência com crianças e suas diferenças são aspectos muito favoráveis que contribuem nas relações interpessoais, assim, a criança já aprende o respeito e a valorização das pessoas.

A história nos mostra que há alguns anos a educação especial era organizada de forma paralela ao ensino regular, entendia-se que essa seria a forma mais adequada para o atendimento dos alunos classificados como especiais. Essa forma de trabalho com as pessoas especiais, muitas vezes segregavam e resultavam em práticas que destacavam a deficiência e não as possibilidades de aprendizagem.

Estudamos algumas pesquisas realizadas no campo da educação e dos direitos humanos aonde vêm ocorrendo modificações e adequações nas legislações práticas educacionais e até mesmo em conceitos acerca da deficiência, discutindo a necessidade de ocorrer uma organização diferente nas escolas de ensino regular e da educação especial.

Com base no estudo bibliográfico realizado podemos observar na história, que as pessoas especiais, são motivo de muitos debates e pesquisas dos estudiosos, pois antigamente eram tratadas de maneira diferente. Ressaltamos que as maneiras como essas pessoas foram tratadas foi se modificando de acordo com as transformações de cada época. Atualmente, existem legislações que garantem o acesso de pessoas deficientes à saúde, educação, e a oportunidade de trabalho. Muitos estudos estão sendo realizados acerca das tentativas de inclusão de todos os alunos deficientes no ensino regular. Discussões acerca da melhor maneira de incluir, onde essas pessoas aprenderiam melhor, qual o melhor local para estudo desses indivíduos.

Portanto o presente trabalho mostrará em um primeiro momento a história de maneira geral da educação especial. Abordaremos algumas legislações que garantem o direito da oportunidade de inclusão de pessoas com deficiências. Dentre várias deficiências que já foram diagnosticadas estudamos acerca da surdez e seus métodos educacionais como o bilinguismo a Língua Brasileira de sinais e a

importância do interprete no processo escolar desses alunos, estudamos também acerca da inclusão de alunos considerados com necessidades especiais no ensino regular.

1 HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Mendes (2006) afirma que história da educação especial começou no século XVI, por médicos e pedagogos que, desafiaram os conceitos da época e acreditaram nas possibilidades dos indivíduos até então considerados incapazes de se educar. Baseado no aspecto pedagógico, numa sociedade em que a educação formal era direito de poucos, esses precursores desenvolveram seus trabalhos sendo eles próprios os professores de seus pupilos.

Ribeiro, e Shimazaki (2010) afirmam que os primeiros atendimentos às pessoas deficientes no Brasil foram realizados pelas freiras de caridade que amparavam as crianças abandonadas evitando que elas passassem frio ou sentissem fome, recebendo-as na roda dos expostos.³ Apesar de a preocupação inicial ser somente das primeiras necessidades, pode-se afirmar que as primeiras ações da educação infantil e da educação especial foram efetivadas pelas freiras. As autoras baseadas em Januzzi (2004) afirmam que nessas instituições criadas no século XVIII onde eram deixadas as crianças órfãs (bastardas), enfim todas as crianças indesejadas se permitiam até a entrada de pessoas com anomalias que os pais não queriam criar. Essas crianças ali acolhidas tinham possibilidade de receber uma educação além dos alimentos.

Ferreira e Gonçalves (2007) citando Mazzotta (1996) nos mostram que a história da educação especial e sua evolução foi marcada no Brasil por dois

³ Jussara Gallindo (2006) elaborou o verbete roda dos expostos, o nome roda se refere a um artefato de madeira fixado ao muro ou janela do hospital, no qual era depositada a criança, ao girar o artefato a criança era conduzida para dentro das dependências do mesmo, sem que a identidade de quem ali colocasse o bebê fosse revelada. A roda dos expostos teve origem na Itália durante a Idade Média, aparece a partir do trabalho de uma Irmandade de Caridade e da preocupação com o grande número de bebês encontrados mortos. Tal Irmandade organizou em um hospital em Roma um sistema de proteção à criança exposta ou abandonada.

períodos, o primeiro é de 1854 a 1956 onde ocorreram iniciativas oficiais e particulares. As autoras nos mostram que o atendimento educacional especial se iniciou no Brasil na década de 1850. Dom Pedro II fundou na cidade do Rio de Janeiro, através do decreto imperial nº 1428, o Imperial Instituto dos meninos cegos, que é considerada a primeira instituição educacional organizada para atender pessoas com necessidades especiais. Em 1890 Marechal Deodoro da Fonseca e Benjamin Constant assinaram o decreto nº 408 modificando o nome do instituto para Instituto Nacional dos Cegos aprovando seu regulamento. Em 1891 pelo Decreto nº 1320 o nome do instituto foi modificado novamente para Instituto Benjamin Constant.

As autoras citadas acima nos mostram que em 26 de setembro de 1857 Dom Pedro II fundou também na cidade do Rio de Janeiro o Instituto dos Surdos- Mudos, que em 1957 com a Lei nº 3.198, passou a se chamar Instituto Nacional de Educação do Surdos (INES), o qual permanece o nome até os dias de hoje. Na metade do século XX já possuíam quarenta instituições de ensino regular, mantidas pelo poder público que prestavam algum tipo de atendimento escolar especial á deficientes.

Alda Moreira Estrázula (2011) fundadora da Apae de São Paulo, relata no histórico “Um pouco da história do Movimento das APAES” que no ano de 1954 no Rio de Janeiro surgiu com a chegada ao Brasil de Beatrice Bemis, vinda dos Estados Unidos a primeira APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais). Beatrice era membro do corpo diplomático norte-americano e tinha uma filha com Síndrome de Down. Motivados por ela pais, amigos, pessoas com deficiência, voluntários, profissionais e instituições públicas e privadas começaram uma luta em busca da defesa dos direitos de cidadania e inclusão social das pessoas com deficiência. É uma organização social com o objetivo de promover a atenção integral à pessoa com deficiência, atualmente a associação está presente em dois mil municípios em todo o Brasil. Em 1964, foi instalada a primeira unidade assistencial da APAE, o Centro Ocupacional Helena Antipoff, o objetivo deste Centro era proporcionar habilitação profissional aos deficientes mentais.

O segundo período citado por Ferreira e Gonçalves (2007) baseando-se em Mazzotta (1996) foi o de 1957 a 1993 onde ocorreram iniciativas oficiais de âmbito nacional.

A educação especial no Brasil, a partir de 1960, tem experimentado crescimento significativo, com características marcantes, o que constituem fatores decisivos para a disseminação de uma concepção de deficiência. A ampliação não só significou o incremento do atendimento aos quadros patológicos incorporados pela educação especial, mas passou a englobar sujeitos cujas dificuldades são decorrentes de processos sociais e de escolarização inadequados. (FERREIRA; GONÇALVES, 2007, p. 5)

No final da década de 1970 alunos com deficiências começaram a ser integrados em classes de ensino regular. Até mesmo alunos que nunca haviam recebido atendimento no passado começaram a receber atendimento educacional nas escolas regulares. Nos anos 80, esse movimento aumenta, pois a classe regular é considerada como o melhor ambiente pedagógico para o aluno portador de necessidades especiais se desenvolver.

Mendes (2006) Baseada em Jannuzzi (2004) afirma que no Brasil, iniciativas isoladas de educação de indivíduos com necessidades educacionais especiais podem ser constatadas já no século XIX, e, acompanhando a tendência da época, em instituições residenciais e hospitais, portanto, fora do sistema de educação geral que aos poucos se iria constituindo no país.

Durante a década de 1950, a escassez de serviços e o descaso do poder público deram origem a movimentos comunitários que culminaram com a implantação de redes de escolas especiais privadas filantrópicas para aqueles que sempre estiveram excluídos das escolas comuns.

Mendes (2010), baseada em (Jannuzzi, 1992; Mazzotta, 2005) nos mostra que é criado na Bahia o hospital Juliano Moreira, que deu início a assistência médica aos indivíduos deficientes. Em 1887, é criada no Rio de Janeiro a “Escola México”, para o atendimento de pessoas com deficiências físicas e intelectuais. Com o passar do tempo, as instituições escolares para os deficientes foram sendo organizadas e se adequando as necessidades que foram surgindo, porém é importante perceber que no início essas instituições tinham caráter assistencialista e não educacional. A autora afirma que a política educacional brasileira do início da década de 1990 foi marcada pelo discurso prometedora vindos dos direitos sociais conquistados na Constituição Federal de 1988, da ênfase na universalização do acesso à escola.

Bueno (1993) afirma que a Educação Especial tem na sociedade moderna, duplo papel de complementaridade da educação regular. Isto é, dentro de seu campo de ação, atende, à democratização do ensino, à medida que responde às necessidades de parcela da população que não consegue usufruir dos processos regulares de ensino, e responde ao processo de segregação da criança deficiente, autenticando a ação seletiva da escola regular. Para o autor o acesso à escolarização dos deficientes foi sendo conquistado ao mesmo tempo em que se conquistava este mesmo acesso para as crianças em geral.

A história nos mostra que a Educação Especial não nasceu para dar oportunidade a crianças que, por anormalidades específicas, apresentavam dificuldades na escola regular. A Educação Especial nasceu voltada para a oferta de escolarização a crianças cujas anormalidades foram aprioristicamente determinadas como prejudiciais ou impeditivas para sua inserção em processos regulares de ensino. (BUENO,1993; p. 27)

Ferreira e Gonçalves (2007) baseadas em Mazzotta (1996) afirmam que a Educação Especial inserida no processo de inclusão se caracteriza como modalidade de ensino apresentando um conjunto de recursos e serviços educacionais especiais organizados para dar apoio e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, para garantir a educação formal dos educandos que apresentem necessidades educacionais especiais.

Para Prieto (2005) desde meados da década de 1890, a escolarização de pessoas com necessidades educacionais especiais em classes comuns está na legislação brasileira sobre educação, nos debates e nas publicações acadêmicas. No plano ético e político, a defesa de sua igualdade de direitos, com destaque para o direito à educação. Atualmente, existem duas propostas para a educação especial: uma, em que os conhecimentos acumulados sobre educação especial, teóricos e práticos, precisam estar a serviço das escolas, e disponíveis a todos os professores e alunos, que a qualquer momento podem requerê-los; outra, em que deve se configurar um conjunto de recursos e serviços educacionais especializados, dirigidos apenas as pessoas que apresentem solicitações que o ensino comum não tem

conseguido contemplar, podendo ser ofertada no âmbito do ensino regular ou em salas de recursos multifuncionais.

A educação especial em nosso país vem se estruturando apoiada em decretos leis e pareceres. A seguir citaremos algumas legislações que amparam a educação especial e a inclusão.

A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 4.024/61, como nos mostra Ribeiro e Shimazaki (2010), tem a educação dos deficientes reconhecida em seus artigos 88 e 89, que defendem o direito dessas pessoas à educação e considera importante integrá-las no sistema geral da educação. Já na segunda Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei 5.692/71, em seu Artigo 9º, garante o tratamento diferenciado a essas pessoas que possuem deficiência física ou mental, que possuem algum atraso significativo em relação a idade regular.

Para Ferreira (1998) nas leis citadas acima, não era dada muita importância para a modalidade educacional especial. Em 1961 era destacado o descompromisso do ensino público, já em 1971 a leis somente indicava um tratamento especial regulamentado pelo conselho de educação. O registro legal não assegura direitos numa realidade em que a educação especial tem reduzida expressão política no contexto da educação geral.

A Constituição Brasileira aprovada em 1988 atualmente em vigor no seu artigo 208, Inciso III, garante preferencialmente nas redes regulares de ensino que o atendimento à pessoa com deficiência seja especializado. Essa recomendação também existe no Estatuto da Criança e do Adolescente. (BRASIL, 1988)

Para Prieto (2003) os avanços alcançados quanto aos índices de matrículas iniciais no ensino fundamental pesam muito. As ações organizadas não deram conta de cumprir com os compromissos firmados nessa constituição federal quais sejam: acabar com o analfabetismo, universalizar o atendimento escolar, melhorar a qualidade de ensino entre outras.

A luta da sociedade brasileira pela universalização do acesso à escola remonta a décadas, e a persistência de pautar essa reivindicação como prioridade garantiu, inclusive, que o último texto constitucional reafirmasse a educação como um direito de

todos, definindo a quem cabe a responsabilidade por sua promoção e incentivo, e estabelecesse seus fins. (PRIETO; 2004, p. 1)

O Ministério da Educação por meio da lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96, sancionada em 20/12/1996, defende que a educação é um dever da família e do Estado, e tem como objetivo, preparar o aluno para o mercado de trabalho. O Estado tem como dever disponibilizar ensino fundamental gratuitamente para todas as pessoas, inclusive as que não tiveram acesso na idade adequada. Também deverá disponibilizar atendimento especializado aos educandos que possuem necessidades especiais, e acesso gratuito as creches e pré-escolas. Deverá ofertar ensino regular para jovens e adultos, adequado às necessidades e disponibilidade. (BRASIL, 1996)

No artigo 58 ao 60, ainda da lei 9.394/96 asseguram que os alunos portadores de deficiências deverão ser atendidos na rede de ensino regular, para que assim ocorra a inclusão, e para que haja a adaptação da escola e do currículo, para ocorrer assim a integração dessas pessoas à vida em sociedade. A oferta em educação especial deverá ocorrer desde a educação infantil. Os currículos, técnicas, métodos educativos deverão ser específicos para atender às suas necessidades. Serão necessários professores, com especialização adequada para atendimentos especializados, e professores do ensino regular que estejam capacitados para a integração dos alunos "especiais" com a classe comum. O atendimento especializado deverá ser realizado em classes, escolas ou serviços especializados sempre que não for possível a integração do aluno com a classe comum, devido alguma condição específica do aluno. (BRASIL, 1996).

Ferreira (1998) em sua análise afirma que fato de a LDB reservar um capítulo exclusivo para a educação especial parece relevante para uma área tão pouco contemplada, no conjunto das políticas públicas brasileiras. O relativo destaque recebido reafirma o direito à educação, pública e gratuita, das pessoas com deficiência. O capítulo V ("Da Educação Especial") é caracterizado, em três artigos, a natureza do atendimento especializado. É Configurada uma perspectiva positiva de uma educação especial ligada à educação escolar e ao ensino público.

A Lei nº 7.853/89 regulamentada pelo Decreto 3.298/99 do Ministério da educação afirma que as escolas públicas e privadas deverão oferecer aos alunos com necessidades educacionais especiais um programa de apoio aos que estiverem inseridos no sistema de ensino regular. Essa mesma Lei defende o direito do aluno especial e estabelece como crime se qualquer estabelecimento de ensino se recusar a atender, suspender ou cancelar sem uma justa causa a inscrição desse aluno, por motivos vindos de sua deficiência.

O Ministério da Educação por meio da resolução CNE/CEB Nº 2, de 11 de setembro de 2001, institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, garante que o atendimento escolar desses alunos se inicie na educação infantil, garantindo-lhe os serviços de educação especial sempre que comprovado após uma avaliação a necessidade de atendimento educacional especializado. Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, e é de responsabilidade das escolas se organizarem para o atendimento dos educando com necessidades especiais, garantindo assim uma educação de qualidade para todos. (BRASIL, 2001)

A Lei nº 10.436/2002 e o Decreto 5.626/2005 também segundo o ministério da educação falam sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) regulamentam sobre o reconhecimento da LIBRAS como meio de comunicação das pessoas surdas. Também recomenda o ensino dessa língua inserido como disciplina curricular nos cursos de formação de professores e nos cursos de fonoaudiologia. (BRASIL, 2005)

O Decreto 6571/08 de 17 de setembro de 2008, onde o ministério da educação afirma que a união prestará apoio financeiro e técnico aos sistemas públicos de ensino, tendo como finalidade ampliar o atendimento educacional especializado aos alunos com deficiências, que estão matriculados na rede de ensino regular público. Esse atendimento educacional especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola, ter o envolvimento e a participação da família, é importante ser realizado junto com as demais políticas públicas. Tem como objetivo promover condições de acesso e aprendizagem no ensino regular, aos alunos com deficiências e promover o desenvolvimento de recursos pedagógicos para ajudar no processo de aprendizagem. (BRASIL, 2008)

Ainda no decreto 6571 o Ministério da Educação garante que prestará apoio técnico e financeiro as ações voltadas ao atendimento educacional especializado, como por exemplo; implantará salas de recursos multifuncionais, com equipamentos e materiais pedagógicos para a oferta do atendimento educacional especializado; promoverá uma formação aos professores para atendimento especializado. Também garante formação de educadores e demais profissionais da escola para a educação inclusiva; adequação dos prédios escolares para tornar fácil o acesso; elaboração e distribuição de recursos educacionais incluindo livros em Braile, áudio e LIBRAS, entre outros recursos e ajudas técnicas que possibilitem o acesso ao currículo.

Na resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009 o Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Básica instituíram Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Os sistemas de ensino devem matricular os alunos com deficiência nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado, ofertados nas salas de recursos multifuncionais ou em centros de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições filantrópicas sem fins lucrativos. A educação especial ocorre em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, tendo o atendimento especializado como parte do processo educacional. (BRASIL, 2009).

O que se pode observar com base em algumas legislações anteriormente apresentadas é que após a Constituição Federal de 1988 praticamente todas as leis, pareceres e decretos, garantem o atendimento educacional especializado a deficientes preferencialmente nas redes regulares de ensino. Preservando sempre a continuidade dos serviços educacionais especiais juntamente com o ensino comum, ou se necessário atendimento especial realizado paralelamente.

Sua oferta, tanto em quantidade como em qualidade, é insuficiente para atender aos seus direitos de acesso e permanência no ensino. O que deve reger o planejamento de políticas públicas de educação “é o compromisso de viabilização de uma educação de qualidade, como direito da população, que impõe aos sistemas escolares a organização de uma diversidade de recursos educacionais.” (SOUSA E PRIETO, 2002 p. 124, apud PRIETO; 2003.)

2 HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DOS SURDOS

Mori (2010) nos mostra os pioneiros da educação dos surdos, são eles: o primeiro professor de surdos e também monge beneditino Pedro Ponce de León (1520-1584) que fundou uma escola para surdos no mosteiro de São Salvador na Espanha. O religioso realizava seu trabalho buscando ajudar os surdos a aprenderem a falar a língua materna e a escrever e realizar gestos voltados para a comunicação.

Destacou-se também o espanhol Juan Pablo Bonet (1579-1633), que publicou a primeira obra impressa sobre surdez chamada *“Reduccion de lãs letras y arte para ensinar a hablar a los mudos”* em Madrid no ano de 1620. Outra figura importante na história da educação dos surdos é Charles Michel L’Epée (1712-1789) ele quem iniciou a instrução formal dos surdos, especificamente com as crianças surdas, ele reconheceu a necessidade de se adotar os sinais para ensinar esses indivíduos. Transformou sua casa na primeira escola pública para surdos em 1760.

A história da educação especializada aos deficientes auditivos é relativamente recente na sociedade, pois durante a idade média o indivíduo surdo era considerado incapaz de aprender. Isso ocorria porque essas pessoas por terem dificuldades na comunicação não conseguiam conviver com os demais.

Lacerda (1998) nos mostra que foi a partir do século XVI que se começa a afirmar que os surdos podem aprender por meio de procedimentos pedagógicos. O maior objetivo da educação dos surdos era que eles pudessem desenvolver seus pensamentos adquirir conhecimentos e se comunicar com os ouvintes. Nas primeiras tentativas em educar o surdo, além da atenção dada a fala, existia uma grande preocupação com a língua escrita. Os alfabetos digitais eram muito utilizados, e eles eram fabricados pelos próprios professores, porque o que se afirmava era que se o surdo não podia ouvir a língua falada então ele iria ler com os olhos. Eram poucos os surdos que tinham a oportunidade desses ensinamentos, somente os pertencentes às famílias com maior poder aquisitivo. A partir daí podem ser distinguidas, nas propostas educacionais, iniciativas do que hoje chamamos de oralismo e gestualismo.

Ribeiro e Shimazaki (2010) afirmam fundamentadas em Sá (1999) que essa escola se transformou no Instituto Nacional de Paris. Influenciado por Bonet, L'Épée (1712- 1789) iniciou um trabalho associando o alfabeto digital à sua forma escrita, utilizando a visão, já que seu objetivo era ensinar o surdo a ler e escrever. Quando percebeu que essa forma de ensino não seria suficiente para ensinar palavras abstratas aprendeu a Língua de Sinais. O francês foi muito importante na história da educação dos surdos, porque foi o primeiro a considerar o canal visual, se baseando no princípio de que deveria ser ensinado ao surdo através da visão aquilo que às outras pessoas aprendiam por meio da audição. Na língua brasileira de sinais também foi marcante, pois foi de seu instituto que veio o padre Ernest Huet um professor surdo, trazendo o método "combinado". (VIEIRA; 2010, p. 6).

A autora afirma ainda, de acordo com Fernandes (2005) que foi a partir desse instituto que surgiu a mistura da língua de sinais francesa trazida por Huet com a língua de sinais brasileira antiga usada por alguns surdos de várias regiões do Brasil. Afirmam que através da aquisição de um sistema simbólico, como é a língua, o ser humano descobre novas formas de pensamento, transforma sua concepção de mundo. (FERNANDES; 2005 apud VIEIRA; 2010, p. 9).

Em 1878 aconteceu em Paris o primeiro congresso Internacional de Surdos-Mudos onde foi defendido que deveria ser através do método oral que a educação dessas pessoas deveria acontecer, e os gestos serem utilizados somente como forma de apoio. Após dois anos aconteceu em Milão o congresso Internacional de Educadores de Surdos, nessa ocasião Graham Bell defendeu o método oral para a educação dos surdos. Um dos fatores mais sérios conseqüentes desse Congresso de Milão foi o fim da convivência da linguagem falada e gestual na educação dos surdos, sendo assim o oralismo passou a ser assumido. (MORI; 2010, p. 83).

Mori (2010) ainda nos mostra que a educação dessas pessoas surdas é um tema polêmico, principalmente quando se fala de modalidade de ensino mais adequada às necessidades que ela apresenta. O movimento de inclusão tomou força no Brasil na década de 90 tornando grande o incentivo à inclusão de pessoas surdas em escolas de ouvintes. Também nessa época se intensificou a luta pelo reconhecimento da surdez como diferença e de escolas bilíngues para os surdos.

Vieira (2010) baseada em Lacerda e Lodi (2009) atenta à questão fundamental da necessidade de um desenvolvimento satisfatório de linguagem para a constituição dos sujeitos. Assim surge a proposta bilíngue, que enfatiza a necessidade de que o surdo adquira o mais precocemente possível uma língua de forma plena, a língua de sinais, considerada como primeira língua, e, como segunda, aquela utilizada por seu país .

O bilinguismo é algo considerado muito recente na educação, pois nem todas as pessoas surdas possuem acesso a LIBRAS. É alvo de discussões atuais sobre a modalidade de ensino mais adequada ao surdo. A autora afirma que o tema assume contornos de maior tendência e também de desafios quando considerado no contexto da inclusão.

A concepção bilíngue pressupõe que a aquisição da linguagem pela pessoa surda realiza-se de modo preponderante pelo canal visogestual. Ao contrário do que acontece na Comunicação Total, a língua de sinais deve ocupar lugar central, visto ser a mais adaptada ao surdo por ser uma língua espaço-visual. A proposta é que ela seja a primeira língua e por meio dela, a criança surda aproprie-se da segunda língua, aquela falada por seu grupo. (MORI; 2010, p. 87).

Lacerda (1998) afirma que as experiências com educação bilíngüe ainda são recentes, poucos países têm esse sistema implantado há pelo menos dez anos. A aplicação prática do modelo de educação bilíngüe não é simples e precisa de cuidados especiais como por exemplo a formação de profissionais habilitados.

A língua de sinais deve ser trabalhada com o indivíduo surdo desde a sua primeira infância, pois a base da proposta de ensino bilíngüe é o acesso à língua de sinais sendo trabalhada por educadores bilíngües. A autora afirma que quanto mais cedo à criança aprender a língua de sinais maiores são suas possibilidades de desenvolvimento das capacidades linguísticas. O aprendizado de alguns poucos sinais não significa aprendizagem plena da língua de sinais como segunda língua. Analisando por outro lado, a autora enfatiza que a mediação por meio de sinais, para contextualizar temas é um caminho para trabalhar os conteúdos e contribuir para promover a socialização entre ouvintes e surdos dentro da sala de aula.

No século XX surgiram estudos sobre a língua de sinais, até então pouco conhecida pelas pessoas. Essa língua era estruturada por signos presentes nos requisitos lingüísticos da linguagem oral. Sendo assim, a educação aparece como

sendo um instrumento da criação de ações pedagógicas, pois no nosso país há uma grande variedade de enfoques educacionais acontecendo. Amorim e Barbosa (2008) baseada em Lacerda (1998) escrevem em seu artigo sobre a grande necessidade de um olhar com maior interesse para as propostas pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento pleno da pessoa surda, afim de que isso contribua para que essas pessoas desfrutem de uma cidadania verdadeira.

Vieira de acordo com Quadros (2004) defende que a língua de sinais é uma expressão da capacidade natural para a linguagem. Se há um dispositivo de aquisição da linguagem em todos os seres humanos, que deve ser acionado mediante a experiência lingüística positiva, então a criança surda deve ter acesso à língua de sinais o quanto antes, para ativá-lo de forma natural. (QUADROS; 2004 apud VIEIRA; 2010, p. 10).

3 SURDEZ E INCLUSÃO ESCOLAR.

Inácio (2009) mostra que a surdez constitui uma diferença a ser politicamente reconhecida; a surdez é uma experiência visual; a surdez é uma identidade múltipla ou multifacetada e, finalmente, a surdez está localizada dentro do discurso sobre a deficiência.

Assim como existe uma grande falta de informação acerca das deficiências em todos os aspectos desde a física, mental e visual a deficiência auditiva tem um caráter mais visual como afirma Skliar (1998) esse visual, está naquilo que se diz é preciso ver a surdez. Em primeiro lugar, seria necessário conhecer em primeiro lugar a linguagem utilizada pelos surdos, no caso a LIBRAS.

O Autor nos mostra que a pesar de vários anos sendo contestada, recusada dentro e fora do contexto escolar a Língua de Sinais brasileira atingiu seus ideais, no Brasil somente na década de 1980, acompanhada da entrada da comunicação total no país.

Góes, Lacerda e Santos (2008) nos mostram que através do Decreto 5626/05 é afirmado o direito das pessoas surdas ao acesso à informação por meio da LIBRAS e a uma educação Bilíngue. Nesse decreto figuram como profissionais, o professor surdo e o intérprete de LIBRAS. O instrutor surdo é considerado uma figura nova no âmbito educacional.

Os autores afirmam ainda que por conta dos limites que a realidade escolar impõe o espaço concedido ao ensino da língua brasileira de sinais é restrito. As crianças precisam se tornar fluentes na LIBRAS, como base para o aprendizado escolar e a aprendizagem da língua de sinais e da língua portuguesa vêm acontecendo simultaneamente o que resulta em uma confusão de prioridades e de possibilidades de construção do conhecimento por estas crianças.

O intérprete da língua brasileira de sinais é responsável pela mediação da comunicação entre pessoas surdas e ouvintes. Kelman (2008) afirma que o intérprete precisa ter domínio de processos, modelos, estratégias e técnicas e não somente conhecer ambas as línguas. O reconhecimento da Língua de sinais como língua oficial da comunidade surda ampliou o campo de atuação para profissionais intérpretes nas áreas de educação, saúde e lazer. O intérprete educacional em geral atua como membro da equipe educacional da escola atendendo várias crianças.

Kelman (2008) enfatiza que a presença do intérprete educacional é muito importante por contribui para o desenvolvimento linguístico, cognitivo e social do aluno surdo. Facilitando assim a inclusão. Na prática docente a intérprete precisa compartilhar da responsabilidade docente e é desejável que ambos docentes (professora titular e intérprete) dominem a língua de sinais para que haja uma troca de papéis se necessário. Os professores intérpretes precisam de treinamento em língua de sinais que lhes de efetiva condição bilíngue.

Como nos mostra Ribeiro e Shimazaki (2010) um evento muito importante foi realizado em Salamanca, o segundo Seminário Nacional de Integração de Pessoa Portadora de Deficiência realizado em 1994 impulsionou o processo de inclusão dessas pessoas. Nesse seminário estavam presentes 25 organizações internacionais e representantes oficiais de 88 países, e o principal debate foi a cerca do compromisso com a educação para todos. No mesmo ano e local (Salamanca) um grupo de estudiosos criou um documento oficial com o nome de: Declaração de Salamanca, esse documento norteia ações e legislações por todo o mundo acerca do processo de inclusão escolar.

O processo recente de inclusão escolar e social de pessoas com necessidades educacionais especiais vem sido muito refletido e debatido nas

literaturas especializadas, porém a dificuldade em entrar num consenso sobre como ela deve acontecer e se ela é benéfica ou não para os alunos ainda é muito grande.

Ainda, a discussão sobre a prática da educação inclusiva revela que o campo enfrenta dilemas, muitas questões suscitando acaloradas discussões, em função da coexistência de diversos paradigmas na forma de conceber a educação de pessoas com necessidades especiais, particularmente das com deficiência. (Jannuzzi, 2004; apud AMORIM; BARBOSA, 2008).

Não há um consenso sobre como e se o movimento de inclusão deve acontecer. Amorim e Barbosa (2008) baseadas em Jannuzzi (2004) garantem que a prática da educação inclusiva e suas discussões revelam um campo cheio de dilemas, muitas questões despertam grandes discussões acerca da coexistência de diversos paradigmas na forma de conceber a educação de pessoas com necessidades especiais.

A inclusão de alunos com deficiência na escola regular se tornou um assunto muito discutido por educadores, instâncias educacionais, até mesmo na mídia e na sociedade em geral. Para que uma criança surda se sinta incluída na escola regular e na sociedade é necessário que todos os segmentos organizados da sociedade preocupem-se com a sua efetivação. No caso da pesquisa enfatizamos a escola.

Para Mendes (2006) o princípio da inclusão no contexto mundial é defendido como uma proposta da aplicação prática ao campo da educação de um movimento mundial denominado inclusão social. Implicando em um processo bilateral onde pessoas excluídas e a sociedade buscam efetivar a equiparação de oportunidades para todos, construindo uma sociedade democrática onde todos conquistariam sua cidadania, respeitando a diversidade e aceitando-a.

As escolas de ensino regular também precisam se adaptar e oferecer a acessibilidade necessária à inclusão de crianças com deficiência auditiva, o professor tem o papel de mediador do ensino nas escolas, portanto precisa também possuir conhecimento acerca da surdez.

O trabalho com o deficiente auditivo é controverso, pois a educação de surdos em seu início voltou-se mais à comunicação do que para a transmissão de conhecimento.

Lacerda (2006) nos mostra em seu artigo: A inclusão escolar de alunos surdos, uma pesquisa que realizou, em uma escola de ensino regular, onde um aluno com deficiência auditiva estava em processo de inclusão, acompanhado de uma intérprete de língua de sinais, que apontou alguns problemas e dificuldades, que ocorrem no espaço escolar, devido ao desconhecimento sobre a surdez, sobre suas implicações educacionais e dificuldades na interação professor/ intérprete.

Tendo como base ainda, o artigo de Lacerda (2006), os dados do estudo realizado em sua pesquisa mostram o quanto um modelo ainda que considerado inclusivo por seus participantes pode não ser nada inclusivo. O aluno surdo apesar de fisicamente presente não é considerado em muitos aspectos, onde se cria uma falsa imagem de que a inclusão é um sucesso.

Quando o assunto são métodos educacionais utilizados no processo de inclusão do aluno surdo é necessário que haja uma aproximação social entre os indivíduos envolvidos, ou seja, deficientes auditivos que estejam passando por uma tentativa de inclusão escolar. Mantoan (2003) afirma que se o que pretendemos é que a escola seja inclusiva, é urgente que seus planos se redefinam para uma educação voltada para a cidadania global, plena, livre de preconceitos e que reconhece e valoriza as diferenças. Por tudo isso, a autora afirma que a inclusão é produto de uma educação plural, democrática e transgressora. Sendo assim, é importante, que a inclusão ocorra sempre respeitando as diferenças culturais, sociais afetivas, intelectuais. Para atender as necessidades educacionais especiais dos alunos o sistema educacional deve realizar as devidas alterações e adequações no currículo, para assim iniciar um processo de construção de um sistema educacional onde ocorra a inclusão.

Pudemos perceber que para o surdo o intérprete é a voz, é a pessoa responsável por proporcionar aos surdos as sensações que os sons promovem, é o intérprete que faz com que o surdo aprenda, reflita, enfim por isso o intérprete possui tanta importância no processo educacional dos surdos. Antigamente os surdos eram considerados como vimos, vítimas de um pré-conceito errôneo: incapazes. Se para serem aceitos como pessoas já passaram por tantas dificuldades, na educação não foi diferente. A inclusão escolar assim como a inclusão de LIBRAS no currículo da escola, a formação e o direito ao instrutor para o acesso das pessoas surdas à

educação, garantem o direito à educação das pessoas deficientes, porém ainda existe muitas discussões acerca do tema, pois não são todas as pessoas que concordam com o processo de inclusão desses indivíduos.

O que se sabe, é que desde o início da educação dessas pessoas surdas, desde a formação das primeiras escolas para esses alunos existe uma divisão de opiniões, pois algumas pessoas defendem o método do oralismo que ensina o surdo a falar e há quem acreditava que o método gestual era o mais adequado. O que conclui-se é que o surdo tem capacidade de aprender, e exercer muitas funções dentro do âmbito escolar e fora, porém os estudos e discussões acerca do assunto ainda devem continuar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como observamos a Educação especial e, especificamente, dos deficientes auditivos, em sua história, passava por um abandono, a educação para pessoas com necessidades especiais era inexistente, seguido de um período de institucionalização que segregava os considerados diferentes, excluindo-os da sociedade e do convívio social. Atualmente considerando toda a transformação ocorrida no processo histórico da educação dessas pessoas com as legislações que protegem os direitos e fundamentam a educação especial, estamos passando por um período onde se busca a igualdade de oportunidades de aprendizagem para todos os indivíduos. Porém ainda há muito que fazer em relação a esse processo de inclusão que é considerado algo relativamente atual. O compromisso por uma sociedade inclusiva vem sendo discutido por meio das políticas educacionais.

É errado se pensar que essas políticas funcionariam como uma tecnologia para gerenciar os riscos sociais, é significá-las como maneira normativa. A questão da inclusão não envolve somente a surdez em si, mas nos faz pensar em uma sociedade em sua amplitude, buscando melhores maneiras de se relacionar com sujeitos de distintas culturas. É um tema muito discutido nos dias de hoje e buscam refletir sobre maneiras adequadas para uma melhor convivência, podendo aprender sobre a cultura do outro indivíduo.

No âmbito educacional a educação especializada para surdos ainda é um tema considerado polêmico que gera muitos debates, pois muitos indivíduos

acreditam que esse processo de inclusão não deveria existir. Do outro lado há uma parte da população que acredita que a inclusão pode ocorrer com qualidade. O que se discute é a respeito das diferenças lingüísticas, e à identidade do surdo, e a preocupação com a inclusão dessas pessoas na sociedade de uma maneira geral e não somente na escola.

Para os alunos ouvintes, ter um processo de inclusão próximo a eles, pode ser muito benéfico, pois assim eles têm a oportunidade de conviver de perto com as diferenças, assim podem ter uma melhor aprendizagem a cerca do conceito de surdez, língua de sinais e dos surdos no geral, tornando-se cidadãos menos preconceituosos. O desenvolvimento do aluno surdo não deve ser restrito, é necessário desenvolver formas de uma melhor convivência dos alunos surdos e ouvintes, trazendo sempre benefícios para ambos. É fato que para um aluno surdo que cursar o ensino fundamental ter uma escola onde os conteúdos sejam transmitidos em sua língua de domínio, e se faz necessário professores que se comunicam com ele utilizando a língua de sinais, para que o desenvolvimento seja mais completo possível.

A inclusão de alunos surdos no ensino regular não é somente oferecer recursos, e criar vagas para essas pessoas, mas é necessário que as mesmas oportunidades que são oferecidas as crianças sejam para esses alunos especiais, ou seja, é importante que seja em igualdade, sem distinção alguma.

REFERENCIAS

ALMEIDA, Maria Amelia; MENDES, Enicéia Gonçalves; HAYASHI, Maria Cristina Piumbato Innocentini (Org.). **Temas em educação especial:** deficiências sensoriais e deficiência mental. Araraquara: Junqueira&marin, 2008.

ARANHA, Maria Salete Fábio. **PARADIGMAS DA RELAÇÃO DA SOCIEDADE COM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.** Disponível em: <http://www.centroruibianchi.sp.gov.br/usr/share/documents/08dez08_biblioAcademico_paradigmas.pdf>. Acesso em: 12 out. 2012.

BARBOSA, Shirley Teles; AMORIM, Kátia de Souza. Revisão da literatura sobre a educação de deficientes auditivos e surdos: O antagonismo de perspectivas/ prática persistente.. In: ALMEIDA, Maria Amelia; MENDES, Enicéia Gonçalves; HAYASHI, Maria Cristina Piumbato Innocentini. **Temas em educação especial:** deficiências sensoriais e deficiência mental. Araraquara: Junqueira&marin, 2008. p. 27-35.

BUENO, José Geraldo Silveira. Surdez, linguagem e cultura. In: **Caderno CEDES** vol.19 n.46 Campinas Set. 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010132621998000300005> . Acesso em: 12 out. 2012.

BRASIL. **Decreto 6571/08** | Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/93163/decreto-6571-08>>. Acesso em: 06 jan. 2012.

BRASIL. **Decreto Nº 3.298**, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm>. Acesso em: 06 jan. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009.** Disponível em:<http://peei.mec.gov.br/arquivos/Resol_4_2009_CNE_CEB.pdf>. Acesso em: 12 out. 2012.

BRASIL. Ministério Da Educação. **LEI Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2011.

BRASIL. Ministério Da Educação. **RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 2, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.:** Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação básica. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em: 13 jan. 2012.

ESTRÁZULA, Alda Moreira. **Um Pouco da História do Movimento das Apaes.** Disponível em: <<http://www.apaebrasil.org.br/artigo.phtml?a=2>>. Acesso em: 12 out. 2012.

GALUCH, Maria Terezinha Bellanda; MORI, Nerli Nonato Ribeiro (Org.). **Aprendizagem e desenvolvimento:** intervenção pedagógica para pessoas com deficiência sensorial auditiva. 2ª Maringá: Eduem Editora da Universidade Estadual de Maringá, 2010.

HONORA, Marcia; FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. **Livro Ilustrado de Língua Brasileira de Sinais**. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009.

INÁCIO, Wederson Honorato. **A INCLUSÃO ESCOLAR DO DEFICIENTE AUDITIVO: CONTRIBUIÇÕES PARA O DEBATE EDUCACIONAL**. Disponível em: <<http://www.webartigos.com/artigos/a-inclusao-escolar-do-deficiente-auditivo-contribuicoes-para-o-debate-educacional/16918/>>. Acesso em: 13 out. 2012.

KELMAN, Celeste Azulay. O intérprete educacional: Quem é? O que faz?. In: ALMEIDA, Maria Amélia; MENDES, Enicéia Gonçalves; HAYASHI, Maria Cristina Piumbato Innocentini. **Temas em educação especial: deficiências sensoriais e deficiência mental**. Araraquara: Junqueira&marin, 2008. p. 71-79.

LACERDA, Cristina Boglia Feitosa de. A inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem alunos professores e intérpretes sobre esta experiência. **Cad. Cedes** [online]. n.69, p. 163-184. ISSN 0101-3262. 2006. Acesso em 29 maio 2011.

LACERDA, Cristina B.f. de. Um pouco da história das diferentes abordagens na educação dos surdos. In: **Caderno CEDES** v.19 n.46 Campinas Set. 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010132621998000300007&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 13 out. 2012

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?**, Campinas: MTE Unicamp, 2003. Disponível em: <http://www.todosnos.unicamp.br:8080/lab/links-uteis/acessibilidade-e-inclusao/textos/inclusao%20escolar%20o%20que%20e,%20para%20quem,%20com%20e%20por%20que..doc.>>. Acesso em 29 maio 2011.

MANZINI, Eduardo José. **Inclusão do aluno com deficiência na escola: os desafios continuam**. Marília: Abpee, 2007.

MORI, Nerli Nonato Ribeiro. Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e o desenvolvimento do surdo. In: GALUCH, Maria Terezinha Bellanda; MORI, Nerli Nonato Ribeiro. **Aprendizagem e desenvolvimento: intervenção pedagógica para pessoas com deficiência sensorial auditiva**. Maringá: Eduem Editora da Universidade Estadual de Maringá, 2010. p. 33-47.

RIBEIRO, Maria Julia Lemes; SHIMAZAKI, Elsa Midori. Fundamentos da educação de surdos. In: MORI, Nerli Nonato Ribeiro. **Fundamentos da deficiência sensorial auditiva**. Maringá: Eduem Editora da Universidade Estadual de Maringá, 2010. p. 11-27.

ROSSI, Tereza Ribeiro de Freitas; SEKSENIAN, Thais Melo (Org.). A importância da atenção neonatal para diagnóstico de problemas auditivos na primeira infância. In: SHIMAZAKI, Elsa Midori; PACHECO, Edilson Roberto. **Deficiência e inclusão escolar**. Maringá: Universidade Estadual de Maringá, 2012. p. 161-172.

SANTOS, Lara Ferreira Dos; GÓES, Maria Cecília Rafael de; LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. O papel do instrutor surdo em projetos de inclusão escolar e de

educação Bilíngue. In: ALMEIDA, Maria Amelia; MENDES, Enicéia Gonçalves; HAYASHI, Maria Cristina Piumbato Innocentini. **Temas em educação especial: deficiências sensoriais e deficiência mental**. Araraquara: Junqueira&marin, 2008. p. 63-70.

SHIMAZAKI, Elsa Midori; PACHECO, Edilson Roberto (Org.). Sobre educação especial em pesquisas. In: SHIMAZAKI, Elsa Midori; PACHECO, Edilson Roberto. Deficiência e inclusão escolar. Maringá: Universidade Estadual de Maringá, 2012. p. 7-11.

VIEIRA, Cândida Amaral. **A PROPOSTA EDUCACIONAL BILÍNGUE: Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa**. Disponível em: <<http://www.unifan.edu.br/files/pesquisa/A%20PROPOSTA%20EDUCACIONAL%20BIL%C3%8DNGUE%20L%C3%ADngua%20Brasileira%20de%20Sinais%20e%20L%C3%ADngua%20Portuguesa%20%20Candida%20Amaral%20Vieira.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2012.